

Barra do Garças – MT, 30 de março de 2022.

MARIA OLIVIECKI COIATELLI
Diretora Presidente
AGER Barra

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2022

A Câmara Municipal de Aripuanã Mato Grosso, por meio de sua Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 1.328/2022, torna público o Aviso de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa profissional especializada que possua cadastro no CRC para a execução dos serviços contábeis no mês de Maio/2022, sendo contabilidade pública, conforme descrição no Termo de Referência Anexo I deste processo;

- Julgamento: Menor Preço
- Autuação da Dispensa: Será realizada no dia 20/04/2022 às 08:00 horas
- Dotação: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A planilha de orçamento referente o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados (Empresas que ainda não apresentaram propostas) gratuitamente, na Câmara Municipal de Aripuanã-MT, situada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego n 168, centro, Aripuanã-MT, na sala da Presidente da Comissão de Licitação –CPL.

Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes.contratos.cma@gmail.com, ou através dos telefones (66)3565.1330/1156- ramal 212 ou 215.

Aripuanã/MT, dia 13 de Abril de 2022

Carla Melo de Sousa
Presidente CPL Port. Nº 1.328/2022

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL "ONDE -SE LÊ" 001/2022 "LEIA-SE 002/2022"

A Câmara Municipal de Aripuanã, torna publico o Edital da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº "ONDE -SE LÊ" 001/2022 "LEIA-SE 002/2022"

Objeto: Aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** sendo: máquinas, utensílios e equipamentos diversos (**APARELHOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, TIPO SPLIT**) e Aparelhos domésticos (**FRIGOBAR**), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender as necessidades das atividades desta Casa de Leis.

Que será realizado no dia 29/04/2022, com início as 08:00 horas (horário de Mato Grosso) na sede da Câmara Municipal de Aripuanã - SALA DA PRESIDENCIA no. End: Rua Antônio Paulo da Costa Bilego nº 168 – centro, Aripuanã-MT.

O Edital está disponível no mural da Câmara Municipal de Aripuanã, conforme endereço acima e será fornecido a todos os interessados sem custo algum das 07:00 às 13:00 horas a partir do dia 12/04/2022, como também no site www.camaraaripuanamt.com.br.

Este Edital estende a todas as empresas do ramo de comércio interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

Aripuanã-MT 13 de Abril de 2022

Carla Melo de Sousa
Pregoeira
Pela Portaria nº 1.296/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2020

A Câmara Municipal de Campo Verde-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo, como

fundamenta o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, ao Contrato n.º 04/2020, de fornecimento de software de sistema integrado de gestão pública, na forma de serviços contínuos, com a Empresa: **EXCELÊNCIA CONTABILIDADE & GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.260.055/0001-94, com sede na Rua Conselheiro Doutor Ênio Vieira, 137, Bairro Consil, Sala 1-B, em Cuiabá - MT, sendo este aditivo de prazo, ficando prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento em 23/04/2022, mantendo as cláusulas originárias, mantendo também o mesmo valor mensal de R\$ 5.625,00, totalizando R\$ 67.500,00. Dotações Orçamentárias. Funcional programática: 01.031.0054.000.02001.0000 (Manutenção e encargos com a Câmara Municipal). Conta despesa: 3.3.90.40 (serviços de tecnologia da informação e comunicação-pessoa jurídica). Fonte do recurso: 0100000000 (recursos ordinários)

Campo Verde-MT, em 11 de abril de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

Republica-se por ter saído incorreto RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

cria a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA

ÁGUAS CUIABÁ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a prestação de serviços executados pela Concessionária, tais como as obras de instalação de rede de esgoto e a qualidade da água distribuída para consumo da população, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias prorrogável se necessário, por mais 120 (cento e vinte) dias por deliberação do Plenário, para a conclusão de seus trabalhos, com a seguinte composição:

- I - Presidente: Vereador Diego Guimarães;
- II - Relator: Vereador Marcrean Santos;
- III - Membro: Vereador Chico 2000;
- IV - 1º Suplente: Vereador Dilemário Alencar;
- V - 2º Suplente: Vereador Kássio Coelho;
- V - 3º Suplente: Vereadora Michelly Alencar;

Art. 2º As despesas ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 28 de março de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 105/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a licença maternidade da servidora RAYHANA SAYWRE TADA ROJAS ARNUTI, matrícula 8065, Secretário de Ações Institucionais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 02/04/2022 a 01/08/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 06 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2437 de 19 de abril de 2022, em 19 de abril de 2022, assinada por

denaço de Cuiabá - MT, CEP 13.038-000, Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marshal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicações Brasileiras - ICP - Brasil.

